



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2021.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua Antônio João Dacol, a rua localizada no setor 700, situado no Bairro Panorâmico na cidade de Osório, com área de 3.780,04m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: Frente medindo 14,00 metros confrontando ao Noroeste com a Rua da Lagoa; Lado Direito medindo 281,92 metros confrontando ao Nordeste com as Quadras 19 e 20; Lado Esquerdo medindo 281,92 metros confrontando ao Sudoeste com as Quadras 17 e 18; Fundos medindo 14,00 metros, confrontando ao Sudeste com as terras da Prefeitura Municipal de Osório – RS.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem por finalidade alterar o nome da atual Rua do Parque, para Rua Antônio João Dacol.

É de se ressaltar que o Senhor Antônio João Dacol foi proprietário da área onde se localiza a referida via, que, atualmente, não possui moradores.

BIOGRAFIA ANTÔNIO JOÃO DACOL

Nascido em 25 de maio de 1929, em Maquiné, então Município de Osório. Filho de imigrantes italianos, ainda jovem mudou-se com seus pais para Jaquirana, município de São Francisco de Paula, na região serrana do Estado.

Por lá se casou em 20 de fevereiro de 1952, com Dulce de Oliveira Dacol. Formaram família, tiveram os primeiros filhos e logo após se mudaram para Caxias do Sul, onde se tornou empresário do ramo de recapagem de pneus e transportes de cargas.

Em 1969 surgiu a oportunidade, através de seu irmão mais velho, Manoel Dacol, em conhecer e investir em Osório, junto a BR 101. Mudou-se para nosso Município com a esposa e os demais filhos, criando o Comercial 101 de Pneus, a Cantina Dacol e o Posto Querência, em 1972, tornando-se um grande investidor no Município em sua época.

Na mesma oportunidade comprou várias terras, onde hoje ficam os Bairros Panorâmico, o Loteamento Reserva da Lagoa, o Bairro Primavera, o Centro Olímpico (Vila Olímpica), a Fábrica de Calçados Beira-Rio, uma parte do Bairro Vila da Serra e adjacências.

Em 27 de janeiro de 1989 cedeu parte dessa área para a construção da Avenida Marcílio Dias, na região da Vila Olímpica, e o prolongamento da Rua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Alfredo Trespach, no Bairro Panorâmico, conforme compromisso assinado junto à Prefeitura Municipal de Osório.

Falecido em 23 de junho de 2001, foi um investidor e incentivador no crescimento dessa cidade, deixando até hoje sua contribuição para o desenvolvimento da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de dezembro de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.